



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 657 DE 22 DE JUNHO DE 1.976

"DÁ O NOME DE Dr. SALVADOR SABINO A ATUAL AVENIDA GOVERNADOR JUSCELINO, NESTA CIDADE".

O Povo do município de Matipó, Estado de Minas Gerais, seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó, autorizado a dar denominação de Avenida Dr. Salvador Sabino á atual Avenida Governador Juscelino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas ás disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de junho de 1.976

---

Dr. Alberone José de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL